DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
30 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.778

LIBERADO AO TRÁFEGO NOVO TRECHO DO MUVI QUE LIGA PONTE SECA AO JARDIM CATARINA



Mais um trecho concluído do Mobilidade Urbana Verde Integrada (MUVI) foi liberado para a população a partir das 6h desta segunda-feira (28). Agora, os veículos podem acessar a nova via da Avenida Presidente Kennedy para o Alcântara na altura da Ponte Seca, seguindo até o viaduto do Jardim Catarina. O sentido contrário, do Jardim Catarina até a Ponte Seca, também pode ser utilizado. Guardas municipais e agentes da Secretaria de Meio Ambiente e Transportes estão nas vias orientando o trânsito.

As mudanças foram feitas pela Secretaria de Meio Ambiente e Transportes e têm como foco garantir mais fluidez e segurança viária para pedestres e motoristas. O prefeito Capitão Nelson acompanhou a liberação do novo percurso durante toda a manhã, ao lado dos agentes de trânsito.

Estas vias concluídas fazem parte dos trechos 4 e 5 do MUVI e possuem ciclovia, novas calçadas, drenagem e pavimentação. Além disso, no trecho 5, foi construída a ponte sobre o Rio Alcântara, com 40 metros de extensão e 14 metros de largura – a maior de todo o projeto – para a passagem de veículos. O projeto valoriza áreas que antes estavam sem utilização, abandonadas, com mato alto e calçadas irregulares.

A partir de agora, os veículos podem vir da Rua Elvis Preslei, na altura do viaduto do Jardim Catarina, pelo trecho liberado do MUVI na nova via, a Avenida Novos Rumos, saindo na Avenida Presidente Kennedy, na altura do 7° BPM. O sentido contrário também pode ser utilizado.

Além disso, quem sai da Travessa Carlos Cruz, na Ponte Seca, pode acessar a nova via de cima da Avenida Presidente Kennedy, que tem sentido único no sentido Alcântara, desafogando o trânsito do Centro do Alcântara. Seguindo nesta pista, os motoristas poderão ir até o viaduto do Jardim Catarina.

Neste primeiro momento, os itinerários dos ônibus ainda não terão alterações.

Também seguem valendo as alterações feitas na entrada do Jardim Catarina: acesso principal é feito pela Avenida Santa Catarina e a Avenida Doutor Albino Imparato é a principal via de saída do bairro para a RJ-104. Não é mais possível passar direto da RJ-104 direto para a Rua Elvis Preslei, sendo permitido apenas da Elvis Preslei para a RJ-104.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



SÃO GONÇALO OFERECE CURSO PARA MICROEMPREENDEDORES COM FOCO EM INSTAGRAM PARA NEGÓCIOS



FUNASG MAIS LEVARÁ SERVIÇOS PARA A SAÚDE DOS SERVIDORES NO PARTAGE SHOPPING



GUARDA MUNICIPAL PRENDE HOMEM QUE AGREDIU EX-NAMORADA EM BAR NA TRINDADE





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
30 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.778

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.778 EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 53.01361/2026-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, no valor de R$ 46.662,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 460/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgão: Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.45.08.122.1001.2.079	3.3.90.91.00	10	1.501.0000.0000	0,00	16.662,00
	4.4.90.52.00	11	1.501.0000.0000	46.662,00	0,00
22.45.09.271.1007.2.026	3.1.90.13.02	19	1.501.0000.0000	0,00	30.000,00
TOTAL				46.662,00	46.662,00

DECRETO Nº 461/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FAZENDA, DE ORDEM PÚBLICA E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.06095/2026-0, OFÍCIO SEI Nº 49/SEMFA/SPO/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Ordem Pública e de Conservação, no valor de R$ 10.480,71 (Dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 461/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgãos: Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Ordem Pública e de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	785	1.500.0000.0000	7.887,19	0,00
20.22.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	20	1.500.0000.0000	218,74	0,00
20.22.28.846.0004.0.009	3.3.90.91.00	24	1.500.0000.0000	0,00	10.480,71
20.24.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	760	1.500.0000.0000	309,56	0,00
20.24.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	54	1.500.0000.0000	43,34	0,00
20.31.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	790	1.500.0000.0000	1.247,26	0,00
20.31.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	201	1.500.0000.0000	174,62	0,00
20.73.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	797	1.500.0000.0000	600,00	0,00
TOTAL				10.480,71	10.480,71

DECRETO Nº 462/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FAZENDA, DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, DE ORDEM PÚBLICA E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 71.02743/2026-8, OFÍCIO - SEI Nº 41/SEMAS/SUBGES/DPFIN/SUBDPO/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Compras e Suprimentos, de Ordem Pública e de Conservação, no valor de R$ 1.157.949,46 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 462/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgãos: Fundo Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral do Município e Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Compras e Suprimentos, de Ordem Pública e de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	785	1.500.0000.0000	6.573,52	0,00
20.22.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	20	1.500.0000.0000	185,40	0,00
20.24.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	760	1.500.0000.0000	309,56	0,00
20.24.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	54	1.500.0000.0000	43,34	0,00
20.24.04.122.1001.2.079	3.3.90.39.00	29	1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
20.28.04.122.1001.2.079	3.3.90.39.00	92	1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
20.28.28.846.0005.0.002	3.3.90.91.00	105	1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
20.30.04.122.1001.2.079	3.3.90.39.00	133	1.501.0000.0000	0,00	67.350,00
20.31.04.122.1001.2.079	3.1.90.92.00	790	1.500.0000.0000	1.663,02	0,00
	3.3.90.30.00	149	1.501.0000.0000	0,00	120.000,00
	4.4.90.52.00	153	1.501.0000.0000	0,00	150.000,00
20.31.09.272.1006.2.027	3.1.91.13.08	201	1.500.0000.0000	174,62	0,00
20.31.06.181.2072.2.091	3.3.90.30.00	182	1.501.0000.0000	0,00	60.000,00
	3.3.90.39.00	183	1.501.0000.0000	0,00	90.000,00
20.73.18.542.2075.2.169	3.3.90.39.00	671	1.500.0000.0000	0,00	370.599,46
23.45.08.245.2010.2.058	3.3.50.43.00	127	1.500.0000.0000	369.000,00	0,00
23.45.08.245.2009.2.057	3.3.50.43.00	66	1.501.0000.0000	7.350,00	0,00
	3.3.50.43.00	CRIAR	1.500.0000.0000	32.650,00	0,00
23.45.08.122.2032.2.060	3.1.90.11.00	1	1.501.0000.0000	480.000,00	0,00
23.45.08.245.2010.2.058	3.1.90.11.00	CRIAR	1.500.0000.0000	260.000,00	0,00
TOTAL				1.157.949,46	1.157.949,46

DECRETO Nº 463/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 71.03006/2026-0, OFÍCIO- SEI Nº 45/SEMAS/SUBGES/DPFINSUBDPO/2026,

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.778 EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.
Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 30 de setembro de 2026.
NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 463/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.45.08.122.2032.2.060	3.3.90.14.00	2	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	3	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	4	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	5	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	6	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	9	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.122.2034.2.059	3.3.90.14.00	12	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	13	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	15	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	16	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	18	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	20	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.122.2035.2.061	3.3.90.30.00	23	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	25	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	27	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	29	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.122.3001.2.068	3.3.90.14.00	32	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	33	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	34	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	35	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	36	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	37	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.243.2008.2.063	3.3.90.14.00	40	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	41	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	43	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	44	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	46	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	48	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.243.2073.2.029	3.3.50.43.00	50	1.501.0000.0000	0,00	120.000,00
23.45.08.244.2033.2.172	3.3.90.48.00	51	1.501.0000.0000	0,00	30.000,00
23.45.08.244.2036.2.062	3.3.90.30.00	52	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	54	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.244.2036.2.062	3.3.90.39.00	56	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	58	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.245.2009.2.057	3.3.50.43.00	66	1.501.0000.0000	0,00	60.000,00
	3.3.90.14.00	68	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	69	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	71	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.245.2009.2.057	3.3.90.36.00	72	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	74	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	77	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.245.2010.2.058	3.3.50.43.00	81	1.501.0000.0000	0,00	120.000,00
	3.3.90.14.00	83	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	84	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	86	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	87	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	89	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00	92	1.501.0000.0000	0,00	3.000,00
23.45.08.122.2032.2.060	3.1.90.11.00	1	1.501.0000.0000	462.000,00	0,00
TOTAL				462.000,00	462.000,00

PORTARIA Nº 1537/2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Municipal n°1.416, de 21 de dezembro de 2022,
RESOLVE
Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, tendo em vista o Ofício nº 171/PGM/CCC/MVFG/2026, o qual reporta a decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº: 3010710-06.2026.8.19.0004, o (a) candidato (a) abaixo elencado (a) e classificado (a) para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I / ARTE, observando-se o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 20 de maio de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
350001706	MERCEDES DUARTE E SILVA	9°

São Gonçalo, 30 de setembro de 2026.
NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº 1070/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
PROCESSO SEI: 03.16025/2026-6
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Readaptar, pelo período de 02 (dois) anos, Adriana Vasconcelos Paiva, matrícula 17.955, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP-22H, submetida à perícia médica, em 20.07.2026, com APTIDÃO para a função, porém devendo exercer atividades meramente burocráticas, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
Art. 2° Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 1071/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
PROCESSO SEI: 03.16028/2026-0
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Readaptar, pelo período de 02 (dois) anos, Adriana Vasconcelos Paiva, matrícula 19.725, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP-22H, submetida à perícia médica, em 20.07.2026, com APTIDÃO para a função, porém devendo exercer atividades meramente burocráticas, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
Art. 2° Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 1072/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
PROCESSO SEI: 03.00106/2026-7
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,
RESOLVE:
Art.1° Readaptar, pelo período de 02 (dois) anos, Josiana Soares Pereira, matrícula 20.736, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP -22H, submetida à perícia médica, em 09.02.2026, com APTIDÃO para a função, porém devendo realizar trabalhos meramente burocráticos, sem esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art. 2° Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo,28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 67/SUBRH/SEMAD/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 20 de maio de 2024, CONVOCA para comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD o (a)s candidato(a)s classificado(a)s de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:
PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Dia 01 de outubro de 2026, às 10:00h.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
350008739	ROSANE GALDINO CAVALCANTI BELLO	469º
350002613	FLAVIA MAZULA PINHEIRO AMORIM	470º
350003712	MIRIAN MONTEIRO FERREIRA	471º
350004918	THAMIRYS ANTAO LYRA CARDOSO	472º
350009095	RODRIGO ARANTES BURGOS	473º
350010259	ANA PAULA CONSTANTINO ROCHA	474º
350009345	JESSICA ORNELLAS BRAGA BIGO	475º
350001282	CAMILA DA SILVA VASCONCELLOS BRAZ	476º
350003530	ADRIANA MARIA ARCANJO OLIVEIRA	477º
350007519	MARIZA MIRANDA PEREIRA PINTO	478º

São Gonçalo, 30 de setembro 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22772/2026-0 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Monica Almeida de Souza - mat. 18.131, por 15 (quinze) dias, no período de 17/09/2026 a 01/10/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22683/2026-6 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Nathana Gaspar Cardoso - mat. 21.978, por 02 (dois) dias, no período de 15/09/2026 a 16/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22672/2026-8 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Maria Joana Pereira Robinson - mat. 25.849, por 02 (dois) dias, no período de 14/09/2026 a 15/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22468/2026-6 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Danielle Costa de Araujo - mat. 19.965, por 14 (quatorze) dias, no período de 10/09/2026 a 23/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22404/2026-6 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Juliana Pereira de Souza - mat. 26.131, por 05 (cinco) dias, no período de 14/09/2026 a 18/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22380/2026-4 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Karolina Cardoso Virginio - mat. 24.892, por 60 (sessenta) dias, no período de 14/09/2026 a 12/11/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22366/2026-4 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Raquel Dinucci Pereira - mat. 22.805, por 07 (sete) dias, no período de 07/09/2026 a 14/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22231/2026-8 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Dayane Ferreira Sobrinho Felix - mat. 26.249, por 14 (quatorze) dias, no período de 09/09/2026 a 22/09/2026, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 03.22230/2026-3 - DEFIRO vacância do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP - 22H, ocupado pela servidora Raissa Moraes de Aguiar, matrícula 23.858, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 47, inciso VI, da Lei Municipal n° 1.416/2022, a contar de 10/09/2026.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.14640/2026-3
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.23136/2026-0
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.22991/2026-9
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº06.14289/2026-0
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora KATIA NOBRE VENEZA, matrícula nº 15.268
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.23019/2026-3
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMPAD

EXTRATO DE CONTRATO 002/SEMPAD/2026
N. do Processo: 30.651/2025
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico PMSG (SRP) n. 90014/2026.
Partes: Município de São Gonçalo e Ar Imports Ltda.

Objeto: aquisição de material diverso (fragmentadora de papel) para atender a Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas (SEMPAD), no município de São Gonçalo-RJ.
Valor global do contrato: R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo de vigência do contrato: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 11 de setembro de 2026.
Base legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie e pelas normas de caráter geral previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 2058.08.244.2016.2180, Código de Despesa n. 44.90.52.00 e Fonte de Recursos n. 2.706.0000.0000.
São Gonçalo, 16 de setembro de 2026.
CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

EXTRATO DE CONTRATO 004/SEMPAD/2026
N. do Processo: 30.651/2025
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico PMSG (SRP) n. 90014/2026.
Partes: Município de São Gonçalo e Bestbras Importação e Exportação Ltda.
Objeto: aquisição de material diverso (climatizador) para atender a Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas (SEMPAD), no município de São Gonçalo-RJ.
Valor global do contrato: R$12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de vigência do contrato: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 15 de setembro de 2026.
Base legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie e pelas normas de caráter geral previstas na Lei Federal n. 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 2058.08.244.2016.2180, Código de Despesa n. 44.90.52.00 e Fonte de Recursos n. 2.706.0000.0000.
São Gonçalo, 16 de setembro de 2026.
CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

EXTRATO DE CONTRATO 006/SEMPAD/2026
N. do Processo: 30.651/2025
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico PMSG (SRP) n. 90014/2026.
Partes: Município de São Gonçalo e CR Multi Eventos Varejista Ltda.
Objeto: aquisição de material diverso (monitor) para atender a Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas (SEMPAD), no município de São Gonçalo-RJ.
Valor global do contrato: R$3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo de vigência do contrato: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 15 de setembro de 2026.
Base legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie e pelas normas de caráter geral previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 2058.08.244.2016.2180, Código de Despesa n. 44.90.52.00 e Fonte de Recursos n. 2.706.0000.0000.
São Gonçalo, 16 de setembro de 2026.
CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMSG SRP N. º 22/2026
Tipo: Menor Preço Unitário Do Grupo
Processo n. º 9.044/2026
O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de uniformes e kits de material escolar para atender a demanda nas unidades escolares de ensino da rede do município de São Gonçalo – RJ, conforme as especificações constantes deste Edital. Fica marcado para o dia 15/10/2026, às 10:00h o certame licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, n. º 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone n. º (0xx21) 2199-6382 ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ (COMPRASGOV). Os anexos do instrumento convocatório estão disponíveis pelo link de acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1aoGanKL5BFu76DFnWZ95rUYS-1g0jNWk
FILIPE ALVES DIAS
Pregoeiro/Agente de Contratação

SEMAS

PORTARIA Nº 53/2026
DESIGNA OS FISCAIS DO COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, através da Secretaria de Assistência Social E SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, representados neste ato por PARTAGE ADMNISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ANGELO DE MARINS MARTINS – Matrícula 127.273 para atuar como gestor do instrumento particular de Comodato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, representados neste ato por PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA, através da Secretaria de Assistência Social, oriundo do processo administrativo nº 9.720/2026.
Art. 2º Designar os servidores DIEGO MARTINS NASCIMENTO – Matrícula 128.445 e LUCAS LINCON MACIEL SILVA - Matrícula nº 131.670, para exercerem a função de fiscais dos instrumentos particulares de Comodato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA, firmado no bojo do Processo Administrativo nº 9.720/2026.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 28 de setembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMMATRAN

NOTIFICAÇÃO Nº 181/COORDLIC/2026
RAZÃO SOCIAL/NOME: D. T. C. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 17.003.797/0001-83
PROCESSO: 34.897/2025
FINALIDADE E DESCRIÇÃO:
Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Município de São Gonçalo, fica o(a) responsável pela empresa supracitada NOTIFICADO(A) para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Notificação, apresente:

- Memorial Descritivo complementar da Obra contemplando:
Caracterização da obra e da área de intervenção, incluindo localização, limites do imóvel, características do terreno, cobertura vegetal, recursos hídricos, uso e ocupação do entorno e áreas ambientalmente protegidas;
Descrição do canteiro de obras, contendo sua infraestrutura, número de trabalhadores, instalações de apoio, abastecimento de água e energia, sistema de esgotamento sanitário (com memória de cálculo, quando aplicável), gerenciamento de resíduos, áreas de manutenção, abastecimento e lavagem de máquinas e veículos, armazenamento de materiais e produtos químicos, bem como os principais equipamentos a serem utilizados.
Cronograma físico de execução da obra;
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC (assinado e com sua respectiva ART);
Certidão de Zoneamento;
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e documento profissional do responsável técnico pelo projeto arquitetônico e responsável pela execução da obra;

Projeto urbanístico aprovado pela Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento, devendo ser apresentado em escala adequada, assinado por profissional habilitado e com a sua respectiva ART;
Projeto de drenagem de águas pluviais, em escala adequada, aprovado pela Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento, devidamente assinado por profissional habilitado, acompanhado da sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cópia do documento profissional;
Projeto do sistema de coletores, caixas de armazenamento e distribuidores para captação e reaproveitamento de águas pluviais, conforme a Lei nº 491/2013, de 12 de junho de 2013, assinado por profissional habilitado e com a respectiva ART e cópia do documento profissional;
Projeto de Esgotamento Sanitário, com respectivo memorial descritivo, dimensionamento do sistema e memorial de cálculo, devendo atender a DPE, os parâmetros pré-estabelecidos na NOP-INEA 45 – Que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, aprovada pela Resolução CONEMA n° 90 de 08 de fevereiro de 2021, DZ-215.R-04 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem sanitária, aprovada pela Deliberação CECA n° 4886, de 25.09.07, publicada no D.O.R.J. de 08.11.07 e demais legislações e normas vigentes (assinado e com sua respectiva ART);
Declaração de Possibilidade de Abastecimento e Declaração de Possibilidade de Esgotamento (DPA/DPE) emitida pela Concessionária Águas do Rio;
Se houver a necessidade de supressão vegetal abaixo de 20 indivíduos arbóreos deverá requerer autorização para supressão vegetal conforme estabelecido na Lei Municipal N° 1606 de 16 de dezembro de 2025.
Em caso de não atendimento, V.S.ª ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Municipal Nº 1223/2021.
OBSERVAÇÕES:
O prazo para atendimento dos itens desta notificação fica automaticamente prorrogado pela metade do prazo original, cabendo ao requerente o atendimento integral dos itens no prazo total estabelecido.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MURANO
CNPJ: 36.738.988/0001-38
CONCESSÃO DE CERTIDÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MURANO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a CERTIDÃO MUNICIPAL AMBIENTAL (CMA) nº 002/2026, que atesta O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (L.M.I) Nº 011/2024, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO, LOCALIZADO À RUA DA IGUALDADE, LOTE 193, QUADRA 09, BAIRRO MARAMBAIA, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 39.792/2023)

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ: 33.049.503/0001-00
CONCESSÃO DE LICENÇA
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) nº 011/2026, com validade até 25 de Setembro de 2030, para REALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO, COMO ATIVIDADE DE APOIO, A OPERAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA NOMINAL DE 8,1 KVA, DESTINADO AO FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA, no seguinte local: DIVERSAS VIAS DO BAIRRO JARDIM CATARINA, SÃO GONÇALO/RJ. (ANEXO I) – Processo n° 8.786/2026
ANEXO I DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (L.M.I.) nº 011/2026:

N°	Nome das Ruas	Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais
1	Rua Florentino Giovani	-22.785554,-43.008693	-22.788896,-43.006904
2	Rua Eugênio Flomentin	-22.784050,-43.008747	-22.788710,-43.006271
3	Rua Anastácio Costa	-22.783535,-43.007521	-22.788373,-43.004969
4	Rua Navarro Costa	-22.783210,-43.006915	-22.788308,-43.004250
5	Rua Miguel Glinka	-22.782938,-43.006322	-22.788046,-43.003630
6	Rua Piracanjuba	-22.782652,-43.005727	-22.787885,-43.002971
7	Rua Exp. Moisés de Oliveira	-22.782391,-43.005137	-22.787685,-43.002322
8	Rua Exp. Alcebíades Sodré	-22.782147,-43.004506	-22.787761,-43.001539
9	Rua Luiz Ribeiro Pires	-22.782675,-43.003480	-22.787652,-43.000848
10	Rua Exp. Antenor Costa	-22.782350,-43.002905	-22.787331,-43.000281
11	Rua Soares Lisboa	-22.782997,-43.001851	-22.787287,-42.999570
12	Rua Exp. Soares dos Reis	-22.781835,-43.001739	-22.787131,-42.998927
13	Rua Exp. Aquiles Brasil	-22.784201,-42.999736	-22.787097,-42.997938
14	Rua Exp. Ari de Azevedo	-22.783142,-42.999576	-22.785822,-42.998151
15	Rua Sem Nome 1	-22.783681,-42.998534	-22.784218,-42.998282
16	Rua Exp. Noraldino Rosa dos Santos	-22.788013,-43.007886	-22.783110,-42.997484
17	Rua São Borges Galiano	-22.788275,-43.003427	-22.786467,-43.999380
18	Av. Isaura Santarém 1	-22.787783,-43.012708	-22.78669,-43.01114
19	Av. Isaura Santarém 2	-22.787853,-43.013458	-22.78660,-43.01117
20	Rua Alberto Sampaio	-22.788184,-43.012461	-22.78739,-43.01076
21	Rua Teodoro Sampaio	-22.788743,-43012158	-22.78796,-43.01046
22	Rua Pedro Gassendi	-22.789463,-43.012227	-22.78851,-43.01017
23	Rua Renato Fleming	-22.789778,-43.011393	-22.78909,-43.00987
24	Rua Benjamin Franklin	-22.789797,-43.010209	-22.78962,-43.00959
25	Av. Padre Vieira	-22.789144,-43.007533	-22.784620,-43.009955
26	Rua Sem Nome 2	-22.787874,-43.012889	-22.788344,-43.012552
27	Av. Albino Imparato	-22.778763,-43.015240	-22.789682,-43.009539
28	Av. Santa Catarina	-22.789792,-43.01699	-22.786630,-43.013397
29	Rua Marquês de Resende	-22.785802,-43.012754	-22.78534,-43.01183
30	Rua Gilardi Pólo	-22.787038,-43.03861	-22.78596,-43.01151
31	Rua Exp. Geraldo Martins Santana	-22782599,-43012532	-22.785028,-43.011220
32	Rua Nicolau Tolentino	-22.782860,-43.013072	-22.782599,-43.012532
33	Rua Hemínio Borges Nogueira	-22.783820,-43.008128	-22.788684,-43.005526
34	Rua Armando Gautin	-22.785944,-43.009431	-22.78674,-43.01111
35	Rua Anastacio Rosa	-22.783535, -43.007521	-22.788373, -43.004969
36	Rua Eugênio Fromentin	-22.784050, -43.08747	-22.788710, -43.006271

São Gonçalo, 30 de setembro de 2026
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SG - PREVI

PORTARIA Nº 37/2026
CONVOCA SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica de permanência das condições para manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica de permanência das condições para manutenção da pensão por morte de dependente inválido para o trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 254 de 04 de junho de 2025,
RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.778 EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 1º Ficam convocados os segurados do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo (SG-PREVI), que fazem aniversário no mês de NOVEMBRO, para avaliação e verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente.

Parágrafo único. Ficam também convocados os dependentes, que fazem aniversário no mês de NOVEMBRO, que possuam o benefício de pensão por morte em razão de deficiência física, intelectual ou mental que os tornem inválidos para o trabalho.

Art. 2° Os segurados e dependentes de que tratam o art. 1º, observando a lista do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na sede do SG-PREVI até 30 de dezembro de 2026, e apresentar laudo médico emitido há menos de 60 (sessenta) dias.

§1º O não atendimento, injustificado, à convocação gerará a suspensão do respectivo benefício previdenciário.

§2° Com a apresentação do laudo médico o SG-PREVI atuará na forma do art. 3°, do Decreto nº 254/25.

§3° Caso seja necessário, o segurado ou o dependente, poderão ser convocados para comparecimento na Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO) para realização de perícia médica oficial de forma direta.

Art. 3° Na impossibilidade de comparecimento, o segurado ou o dependente, deverá encaminhar o laudo de que trata o art. 2° desta Portaria, até a data limite prevista no *caput* do referido artigo, por via postal, para o endereço Rua Coronel Serrado, nº 1000, São Gonçalo/RJ, CEP 24.440-000.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2026.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

ANEXO I

LISTA – ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO

Nome	Matrícula
AURILEDA LUCIA DE SOUSA ABREU	14703
CRISTIANE GOMES PINHEIRO DE ALMEIDA	18025
DENISE DOS SANTOS RAMALHO	10894
ELIZABETH CAMPOS DA SILVA	11444
EVA ELIAS KLIPPE DE OLIVEIRA	18317
FABIA ALESSANDRA ALVES DA SILVA	21956
JOSELI BARBOSA	8782
LUCELENA MEDINA DE ALMEIDA	17642
MAGNUN BIZZO LIMA DE PINHO	80764
MARCIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA	15589
MILENA PEREIRA MONTEIRO	17664
PAULO CESAR BATISTA DA COSTA	12701
ROSA MARIA LUIZ DE MELO	15746
ROSEMARY DA COSTA LEITE	17460
ROSIMERE DA COSTA LOPES	81686
SANDRA VALÉRIA AMARAL DE MELLO	12519
SUELY PACHECO DE MORAIS DA PENHA	17027
VALERIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	19088

FAELSG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO a desclassificação da candidata ROSÂNGELA FRANCISCO DA SILVA DA CONCEIÇÃO, publicado no Edital de Homologação n° 004/FAELSG/2026 de 24 de abril de 2026, para responder pelo cargo de AUXILIAR OPERACIONAL no Projeto SÃO GONÇALO EM AÇÃO, edital n° 001/FAELSG/2026 – Convenio Ministério do Esporte – Nº 952394/2023.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.

CARLOS AFONSO PERERIA ROSA

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

CPAPPF

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/SEMAD/CPAPPF/2026 PROCESSO SELETIVO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

1. PROFESSOR DOCENTE II:

1.1. Para a Classe B – não há vagas

1.2. Classificados para a Classe C – 24 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.14753/2026-3	19941	PATRICIA SABINA SIQUEIRA	32
2º	03.14438/2026-0	18250	SHIRLEY DOS SANTOS TORRES	29
3º	03.13610/2026-0	19434	VANESSA MARTINS FARIAS FERNANDES	28
4º	03.13915/2026-1	15298	SORAIA PERNI DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	27
5º	03.13002/2026-0	19656	LUCIA HELENA OLIVEIRA DE LEMOS	27
6º	03.14429/2026-1	15418	FABIANA DE LIMA EMMERICK	26
7º	03.13861/2026-9	16606	JOELMA DA CONCEICAO CARDOSO	26
8º	03.14032/2026-2	17855	DANIELE RAQUEL FERNANDES QUEIROZ	26
9º	03.13799/2026-3	18510	GLORIA REGINA PAULA DE MELO	26
10º	03.14165/2026-0	19401	UBIARA DE SANT ANA PASCOAL	26
11º	03.14235/2026-1	18480	NEUSA GONCALVES DA SILVA	26
12º	03.12228/2026-8	20402	DEISEREE DE CARVALHO CARNEIRO	26
13º	03.14172/2026-0	18338	PATRICIA GUERREIRO FURTADO	26
14º	03.12998/2026-2	16513	CARLA CRISTINA GOMES DA SILVA	26
15º	03.14314/2026-2	16112	ERIKA TAVARES BESSA	25
16º	03.13015/2026-7	19366	CARLA MANOELA NUNES MORENO	25
17º	03.14046/2026-4	19373	GLAUCIA BASTOS VIEIRA	25
18º	03.14053/2026-4	19369	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA COUTINHO	25
19º	03.14690/2026-1	19480	CRISTIANE FERREIRA MENDONCA DA SILVA	25
20º	03.13742/2026-3	19473	ANDREA MARINS DA COSTA SANTOS	25
21º	03.13766/2026-9	20709	HELOISA JACINTHO DE ABREU CONRADO	25
22º	03.13089/2026-0	20349	VERONICA RAFAELA PINHEIRO DE JESUS	25
23º	03.13888/2026-8	16918	RAQUEL FERREIRA DA SILVA CUNHA	25

1.3. Classificados para a Classe D – 164 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.13114/2026-5	17955	ADRIANA VASCONCELOS PAIVA	48
2º	03.12974/2026-7	13913	ANA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA	46
3º	03.13432/2026-1	17773	VERONICA QUEIROZ DE ANDRADE	45

1.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.14821/2026-6	17156	ELIANE DE OLIVEIRA	43	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14514/2026-8	15056	VALERIA FERREIRA LOPES	39	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14730/2026-2	19090	TAINARA SOARES SAMPAIO BOLAIS	34	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14318/2026-0	17265	ERIKA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	34	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13709/2026-0	16589	ANGELA CRISTINA GUALINE DOS SANTOS	34	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14547/2026-2	17848	VANDERLEA PEREIRA PAIXAO	33	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14721/2026-3	18241	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	33	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14613/2026-6	17183	ANGELICA RODRIGUES MACHADO	32	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14733/2026-6	16316	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	32	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14515/2026-2	17922	TEREZA CRISTINA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	32	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13435/2026-5	17763	MARCELE PINTO PREDERIGO VIDAL	31	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14081/2026-6	16697	DIANA GOMES CORREIA BRAGA	31	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13433/2026-6	17194	FLAVIA CRISTINA COELHO RIBEIRO	30	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13960/2026-7	19670	ERICA BARRETO MATOS	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14403/2026-7	20456	JOYCE CUNHA PEREIRA DE BARROS	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14090/2026-5	20444	VIVIANE TELES ALVES	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12457/2026-0	20461	JANAINA CRISTINA SILVA	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14488/2026-9	15006	CHRISTIANE ANTAO LYRA DIAS	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12679/2026-1	16007	MIRIAM VERVLOET DA SILVA	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13193/2026-0	20492	MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA FREIRE	23	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13434/2026-0	20436	MARA CRISTINA PALUMA CALILE	23	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13740/2026-4	20486	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	23	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13940/2026-0	20391	ANDREIA MARCIA VIRGILIO	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13540/2026-9	20433	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12220/2026-1	19937	MARIA DO AMPARO VIEIRA SALES	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13124/2026-9	20883	SIMONE MIRANDA DA SILVEIRA	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14150/2026-3	20035	ANA PAULA DA SILVA	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13087/2026-1	18476	DIRCE BILLO FABIANO	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14643/2026-7	16143	LUCIANE DE ANDRADE SILVA GOMES	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13284/2026-3	19872	VALERIA CARVALHO GODONIO	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14365/2026-5	18175	JAILDA DA CONCEICAO ANDRADE	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14128/2026-9	20429	ELIETE DA COSTA RODRIGUES LEMOS	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13630/2026-8	20473	VANESSA VIANNA SANTOS	20	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13116/2026-4	19725	ADRIANA VASCONCELOS PAIVA	20	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.778 EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

03.13807/2026-4	20523	PERLA CONCEICAO SOARES DE SOUZA	20	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14587/2026-7	17695	JANE MARY GARCIA DA COSTA SILVA	19	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12637/2026-8	19751	CRISTIANE TELLES DA SILVA GARCIA	19	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13429/2026-0	20385	MARIA DAS GRACAS HENRIQUES LESSA AZEVEDO	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12285/2026-6	18163	SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14241/2026-7	20743	JULIANA MIRANDA DA SILVEIRA PAIXAO	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14166/2026-4	20390	UBIARA DE SANT ANA PASCOAL	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14517/2026-1	20051	TEREZA CRISTINA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14211/2026-6	17250	ROSA MARIA DA FONSECA	17	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14739/2026-3	20522	ROSANGELA DE MOURA ARAUJO	16	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14080/2026-1	20412	DIANA GOMES CORREIA BRAGA	15	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

1.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13482/2026-0	14150	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA CRUZ	Servidor deu entrada duas vezes com mesma matrícula
03.14055/2026-3	19369	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA COUTINHO	Servidor deu entrada duas vezes com mesma matrícula
03.13228/2026-0	24778	JULIANA MAIA MENEGOY	Não há vagas para a Classe B
03.14724/2026-7	23247	SARA LUCIANNE SOLEDADE AMORIM	Não há vagas para a Classe B
03.14797/2026-6	25077	ANA PAULA FERREIRA MARINHO	Não há vagas para a Classe B
03.14778/2026-3	23342	MICHELLE VIEIRA VILABOAS CARVALHO MONTEIRO	Não há vagas para a Classe B
03.14278/2026-0	19673	MERIELE VIANNA ROSA DE SOUZA	Não há vagas para a Classe B
03.14282/2026-6	22833	MARIA BEATRIZ DA SILVA MARQUES	Não há vagas para a Classe B
03.14503/2026-0	23109	ELOISA ELENA DA SILVA LEAL	Não há vagas para a Classe B
03.13893/2026-9	22508	PRISCILA LIMA FONSECA	Não há vagas para a Classe B
03.13903/2026-9	22817	JAQUELINE MELLO RODRIGUES VASCONCELOS	Não há vagas para a Classe B
03.13880/2026-1	23939	GABRIELA VIANNA ROSA DOS SANTOS	Não há vagas para a Classe B
03.13841/2026-1	22911	IVONEIDE MEDEIROS RODRIGUES MACHARETE	Não há vagas para a Classe B
03.13190/2026-6	24828	CARINA DE BRAGANCA MAGALHAES	Não há vagas para a Classe B
03.13778/2026-1	24683	CINTHYA DE OLIVEIRA MARCOS DA SILVA	Não há vagas para a Classe B
03.14364/2026-0	25137	JESSICA MORAES FELIX DA SILVA	Não há vagas para a Classe B
03.13595/2026-0	24874	LIDIANE DE ARAUJO ONOFRE	Não há vagas para a Classe B
03.14353/2026-2	22046	PATRICIA DE AZEREDO FURTADO MENDONCA	Não há vagas para a Classe B
03.13867/2026-6	22668	ADRIANA ALVES SOARES SIQUEIRA	Não há vagas para a Classe B
03.14521/2026-8	22974	JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	Não há vagas para a Classe B
03.13776/2026-2	22057	DULCINEIA COUTINHO MORAIS REBOREDO	Não há vagas para a Classe B
03.13657/2026-7	19378	LAISA PORTO CONDE	Não há vagas para a Classe B
03.13410/2026-5	25054	GESILENE DE SOUSA DUTRA CAMPOS	Não há vagas para a Classe B
03.14629/2026-7	23818	DENISE GONCALVES DE MELO MARINS	Não há vagas para a Classe B
03.14477/2026-0	22476	FERNANDA GUIMARAES DA SILVA BANDEIRA	Não há vagas para a Classe B
03.14117/2026-0	20502	MAIRY MOREIRA DE AZEVEDO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13905/2026-8	19057	MARCIA CASTRO DE MATOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13538/2026-1	19190	CELIA SIQUEIRA RANGEL	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13438/2026-9	19195	RITA DE CASSIA GOMES DA PAIXAO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12293/2026-0	14150	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA CRUZ	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14546/2026-8	18535	SORAYA MARIA DE ALMEIDA LEITE	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14557/2026-6	18207	VANESSA AZEVEDO JOSE ROCHA IGNACIO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14728/2026-5	19431	MARCELA SILVA GERHARD	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14030/2026-3	18462	CONCEICAO MARIA DE ALMEIDA FONSECA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13944/2026-8	19361	ANDREIA MARCIA VIRGILIO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14184/2026-2	18532	RIVANE SIQUEIRA DOS SANTOS BARRETO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13784/2026-7	19483	KARLLA RODRIGUES BARBOSA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13423/2026-2	18479	MARLUCI MAIA DA COSTA RODRIGUES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13426/2026-6	19714	MARLUCI MAIA DA COSTA RODRIGUES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12222/2026-0	21344	MARIA DO AMPARO VIEIRA SALES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13205/2026-9	16929	EURIDICE BRAGA DE SOUZA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13146/2026-5	19223	LIVIA FERREIRA DE SOUZA DOMAS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13754/2026-6	20663	DANUBIA LIMA DE OLIVEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14333/2026-5	21316	BIANCA REIS DE SA MARQUES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14331/2026-6	18188	BIANCA REIS DE SA MARQUES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14639/2026-0	21464	CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES BARROS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14783/2026-4	22756	LUMA TORRES DOS SANTOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12808/2026-7	15240	ANA CLAUDIA MIRA BASILIO DE VASCONCELOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14154/2026-1	19481	ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14088/2026-8	21934	GLEICE LINS DE OLIVEIRA RAPOSO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14556/2026-1	21403	VANESSA AZEVEDO JOSE ROCHA IGNACIO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14755/2026-2	18753	LIZANDRA TOUCHON LEITE CONDE MIRANDA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14802/2026-3	21355	LUCIANE DA SILVA GOMES VIEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14158/2026-0	14077	ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	Servidor já se encontra na última classe do cargo

2. PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPECIALIZADO 22 horas:

2.1. Para a Classe B – não há vagas

2.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 88 vagas

2.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 3 vagas

2.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.14020/2026-0	20783	MARCIA PAULA SOARES SANTIAGO	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14068/2026-0	20628	ANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	23	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13553/2026-6	20792	MARINILDA DA SILVA DANTAS CAMPOS	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13194/2026-4	20587	LUCIANA SANTOS DA MOTA CONCEICAO	21	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14146/2026-7	20776	SONJA MARITA PINHEIRO SOUTO DE SOUZA	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

2.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13788/2026-5	24724	KARLLA RODRIGUES BARBOSA	Não há vagas para a Classe B
03.14099/2026-6	24556	MARIANA DA SILVA SIQUEIRA	Não há vagas para a Classe B
03.14523/2026-7	24668	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Não há vagas para a Classe B
03.14579/2026-2	20799	JANE MARY GARCIA DA COSTA SILVA	Não há vagas para a Classe B
03.14555/2026-7	22133	CLAUDIA GRASIELA BARBOSA DE FARIA	Não há vagas para a Classe B
03.14223/2026-9	24783	CRISTIANE GOMES DA SILVA	Não há vagas para a Classe B
03.14098/2026-1	22994	MARIANA DA SILVA SIQUEIRA	Não há vagas para a Classe B
03.13231/2026-1	22972	KAROLLIN KAROLINE DIAS SILVA	Não há vagas para a Classe B
03.12706/2026-5	24881	FERNANDA ASSUMPCAO SILVA DIAS DA MOTTA	Não há vagas para a Classe B
03.12650/2026-3	24412	KARLA DE SOUZA SOARES RIBEIRO	Não há vagas para a Classe B
03.14609/2026-0	22386	ANGELICA RODRIGUES MACHADO	Não há vagas para a Classe B
03.13217/2026-1	22856	ROSEMARY AMORIM DE MENEZES DIVINO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13551/2026-7	21802	VALERIA CRISTINA PEREIRA ROCHA PASSOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14287/2026-9	21798	REGINA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14815/2026-0	22084	GLAUCIA DOS SANTOS TOME OLIVEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14425/2026-3	22982	SILVANE SILVEIRA LOPES SARAIVA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13913/2026-2	22070	KATIANA SOUZA REIS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13191/2026-0	21869	LUCIANA SANTOS DA MOTA CONCEICAO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14054/2026-9	22959	LUCIANA VARGAS PINA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

03.14048/2026-3	23016	CLEIDE MARCIA MACHADO DE CARVALHO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13753/2026-1	24663	VANESSA DOS SANTOS GONCALVES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13904/2026-3	22975	MARCIA CASTRO DE MATOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13805/2026-5	22797	BIANCA FERREIRA MACHADO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14749/2026-7	22088	SUELLEN STELITA DESTEFANI	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14402/2026-2	22954	JOYCE CUNHA PEREIRA DE BARROS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14737/2026-4	22072	ROSANGELA DE MOURA ARAUJO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14779/2026-8	22539	LUMA TORRES DOS SANTOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

3. PROFESSOR DOCENTE II/EDUCAÇÃO INFANTIL 22 horas:
3.1. Para a Classe B – não há vagas
3.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 20 vagas
3.3. Para a Classe D – não há vagas
3.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.14549/2026-1	22305	SIMONE MARINS SANTOS	20	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

3.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.14726/2026-6	21942	ALDILEA DE OLIVEIRA CANDIDO	Não há vagas para a Classe B
03.14285/2026-0	21865	MARIA BEATRIZ DA SILVA MARQUES	Não há vagas para a Classe B
03.14244/2026-0	22321	JULIANA MIRANDA DA SILVEIRA PAIXAO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14794/2026-2	22036	JANAINA GLEICE GOMES FERREIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14636/2026-7	22288	CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES BARROS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

4. PROFESSOR DOCENTE II/ATENDIMENTO DOMICILIAR 22 horas:
4.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 2 vagas
4.2. Para a Classe C – não há vagas
4.3. Para a Classe D – não há vagas
4.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
4.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
5. PROFESSOR DOCENTE II/LIBRAS 22 horas:
5.1. Para a Classe B – não há vagas
5.2. Para a Classe C – não há vagas
5.3. Para a Classe D – não há vagas
5.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
5.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
6. PROFESSOR DOCENTE II/BRAILE 22 horas:
6.1. Para a Classe B – não há vagas
6.2. Para a Classe C – não há vagas
6.3. Para a Classe D – não há vagas
6.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
6.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
7. PROFESSOR DOCENTE II 40 horas Quadro Suplementar:
7.1. Para a Classe B – não há vagas
7.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 6 vagas
7.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 2 vagas
7.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
7.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
8. PROFESSOR DOCENTE II 40 horas Quadro Permanente:
8.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 87 vagas
8.2. Para a Classe C – não há vagas
8.3. Para a Classe D – não há vagas
8.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
8.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
9. PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPECIALIZADO 40 horas Quadro Permanente:
9.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 173 vagas
9.2. Para a Classe C – não há vagas
9.3. Para a Classe D – não há vagas
9.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
9.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.12972/2026-8	25684	ALEX DA SILVA ROSA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

10. PROFESSOR DOCENTE II/EDUCAÇÃO INFANTIL 40 horas Quadro Permanente:
10.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 37 vagas
10.2. Para a Classe C – não há vagas
10.3. Para a Classe D – não há vagas
10.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
10.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
11. PROFESSOR DOCENTE II/ATENDIMENTO DOMICILIAR 40 horas Quadro Permanente:
11.1. Para a Classe B – não há vagas
11.2. Para a Classe C – não há vagas
11.3. Para a Classe D – não há vagas
11.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
11.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
12. PROFESSOR DOCENTE II/LIBRAS 40 horas Quadro Permanente:
12.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 1 vaga
12.2. Para a Classe C – não há vagas
12.3. Para a Classe D – não há vagas
12.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
12.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
13. PROFESSOR DOCENTE II/BRAILE 40 horas Quadro Permanente:
13.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 1 vaga
13.2. Para a Classe C – não há vagas
13.3. Para a Classe D – não há vagas
13.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:
Não há processo.
13.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:
Não há processo.
14. PROFESSOR DOCENTE I 16 horas:
14.1. Classificados para a Classe B – 1 Vaga

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.13763/2026-5	23186	SULAMITA DE FARIAS FULY DOURADO	18

14.2. Para a Classe C – não há vagas
14.3. Classificados para a Classe D – 21 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.12133/2026-6	16119	JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	47
2º	03.12291/2026-1	14260	MADALENA MARTINS VIVEIROS REGUFE	45
3º	03.12472/2026-4	15459	MARCIA AZEVEDO GONCALVES	45

14.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13755/2026-0	17384	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14825/2026-4	16193	LUCIANE NUNES DA SILVA	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13249/2026-1	18617	ALESSANDRO BRAZIL CAMARA DA COSTA	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.12294/2026-5	17273	ELISANGELA SANTOS PETRUCCI PECANHA	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14114/2026-7	17238	AVELINO LUIZ DA SILVA PECANHA	32	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.13582/2026-2	18272	MARIA DAS GRACAS MARY	31	Não atingiu a pontuação mínima para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.778 EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

		MARTINS		Classe D
03.14736/2026-0	23269	LUANA GOMES DE BARROS LETHIER	9	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe B

14.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.14056/2026-8	19588	KEIT LIMA BRUM	Não há vagas para a Classe C
03.14696/2026-9	22570	RODRIGO DA ROCHA	Não há vagas para a Classe C
03.14723/2026-2	19740	CAIO LEONARDO DIAS DE FREITAS	Não há vagas para a Classe C
03.14592/2026-8	19598	LUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO	Não há vagas para a Classe C
03.12206/2026-1	18278	VIVIANE VEIGA RODRIGUES	Não há vagas para a Classe C
03.14218/2026-8	18121	ANA CLAUDIA DE ANDRADE ALMEIDA	Não há vagas para a Classe C
03.14136/2026-3	19417	GINA GERALDINE COELHO NUNES DA SILVA	Não há vagas para a Classe C
03.14658/2026-3	18185	LUCIANE GUERREIRO DA COSTA	Não há vagas para a Classe C
03.14526/2026-0	22555	FILIPE FERREIRA MARTINS	Não há vagas para a Classe C
03.14807/2026-6	16721	ADRIANA FLORENCIO BEZERRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13110/2026-7	19881	DANIEL VIANNA BARBOZA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12849/2026-6	20990	ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12339/2026-9	14178	CHARLES ROBSON DE FREITAS SILVA	Servidor já se encontra na última classe do cargo
03.13902/2026-4	11391	HUMBERTO BETHOVEN PESSOA DE MELLO	Servidor já se encontra na última classe do cargo
03.12530/2026-3	16168	FERNANDA MARA DE ALMEIDA AZEVEDO	Servidor já se encontra na última classe do cargo

15. PROFESSOR DOCENTE I 30 horas:

15.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 62 vagas

15.2. Para a Classe C – não há vagas

15.3. Para a Classe D – não há vagas

15.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

15.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

16. PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO 16 horas:

16.1. Classificados para a Classe B – não há vagas

16.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 4 vagas

16.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 11 vagas

16.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.14670/2026-4	20863	DJAILMA PINTO DO NASCIMENTO LISBOA	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13954/2026-1	20851	REJANE TINOCO WALKER	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14427/2026-2	21072	GISELLE ANDRADE BASTOS LEAO	19	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14341/2026-0	20834	ANDREA PETITO MARTINS TEIXEIRA	16	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

16.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.14034/2026-1	23160	GISELLE PONTES DE SOUZA AZEVEDO	Não há vagas para a Classe B
03.14747/2026-8	22677	CARLA MARINA NETO DAS NEVES LOBO	Servidor soma mais de 120 dias de licença médica
03.14800/2026-4	20849	MARIA CLARICE DE ALMEIDA ESTEVES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

17. PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO 30 horas:

17.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 5 vagas

17.2. Para a Classe C – não há vagas

17.3. Para a Classe D – não há vagas

17.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

17.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

18. PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL 16 horas:

18.1. Para a Classe B – não há vagas

18.2. Para a Classe C – não há vagas

18.3. Classificados para a Classe D – 8 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.14324/2026-6	14831	MILA FERREIRA PEREIRA GUIMARAES	46
2º	03.14512/2026-9	17751	LIANA DE CARVALHO PESSOA	45

18.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13881/2026-6	16786	MAURICEIA VIANNA ROSA DOS SANTOS	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14097/2026-7	15212	SONIA MARIA CEREZO	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14801/2026-9	15981	JACQUELINE DA COSTA LOPES BORGES	43	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D

18.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.14130/2026-6	22606	ANGELICA DO FUNDO BARBOSA	Não há vagas para a Classe C

19. PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL 30 horas:

19.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 7 vagas

19.2. Para a Classe C – não há vagas

19.3. Para a Classe D – não há vagas

19.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

19.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

20. PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL 16 horas:

20.1. Para a Classe B – não há vagas

20.2. Para a Classe C – não há vagas

20.3. Para a Classe D – não há vagas

20.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

20.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

21. PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL 30 horas:

21.1. Para a Classe B – não há vagas

21.2. Para a Classe C – não há vagas

21.3. Para a Classe D – não há vagas

21.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

21.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

22. INSPETOR DE DISCIPLINA 30 HORAS QUADRO SUPLEMENTAR:

22.1. Para a Classe B – não há vagas

22.2. Para a Classe C – não há vagas

22.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 7 vagas

22.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13306/2026-6	17744	CLAUDIA SECHIM	44	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14395/2026-6	18107	MARGARETH BITTENCOURT CARVALHO	37	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14433/2026-8	18126	DEBORA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	32	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D

22.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.14722/2026-8	16521	JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	Não há vagas para a Classe C

23. INSPETOR DE DISCIPLINA 40 HORAS QUADRO SUPLEMENTAR:

23.1. Para a Classe B – não há vagas

23.2. Para a Classe C – não há vagas

23.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 2 vagas

23.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

23.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

24. INSPETOR DE DISCIPLINA 40 HORAS QUADRO PERMANENTE:

24.1. Classificados para a Classe B – 44 Vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.12638/2026-2	22980	BIANCA BAPTISTA DE SOUZA CARDOSO	14
2º	03.14152/2026-2	22616	SAMYRES DA SILVA	13
3º	03.14699/2026-2	23178	CRISTIANO PINTO DE OLIVEIRA	12
4º	03.14042/2026-6	22839	AARON DE FREITAS DA MOTA	12
5º	03.12521/2026-4	22781	ISABELA ECCARD BERSOT DE MORAES	12
6º	03.13045/2026-8	22846	MIGUEL COSTA SILVA DE MESQUITA	11
7º	03.12370/2026-2	23035	BRENA DOS SANTOS PAIVA	11
8º	03.12558/2026-7	22748	DENISE DOS SANTOS DIAS	10

24.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 7 vagas

24.3. Para a Classe D – não há vagas

24.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13732/2026-0	22931	LUCILENE DO AMARAL SILVA PINHEIRO	6	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe B
03.14368/2026-9	22884	ALLAN GUIMARAES MACIEL	6	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe B
03.14603/2026-2	23062	ERNANI LEMOS FERNANDES	4	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe B

24.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13939/2026-7	24343	JAQUELINE DOS SANTOS AGUIAR OLIVEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

03.14646/2026-0	22900	MARCELO DE ANDRADE FLORENTINO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14460/2026-5	22993	MARIA ANGELICA MEDINA LEITE ALVES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13453/2026-3	22758	CAMILA BARROS DE SOUSA ABREU	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14601/2026-3	24929	DANIEL DOS SANTOS PINTO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14085/2026-4	22776	VINICIUS VIANA SOARES	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

25. MERENDEIRO:

25.1. Para a Classe B – não há vagas

25.2. Classificados para a Classe C – 7 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.12466/2026-9	15768	SUELI ANDRADE DA COSTA SANTOS	27
2º	03.13556/2026-0	22364	CRISTIANE FELICIANO DA SILVA DORIA	27
3º	03.13360/2026-0	18581	EDNA LUCIA DIAS DA FONSECA	26
4º	03.13239/2026-8	15823	ADRIANA RAMOS FREIRE QUINTANILHA	25
5º	03.13634/2026-6	18638	ELISABETH HOSKEN CARDOSO	25
6º	03.12265/2026-9	15844	JOSE ROSA	25

25.3. Classificados para a Classe D – 17 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.14693/2026-5	18689	RONDINELLE DA SILVA SALLES	46

25.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13863/2026-8	18790	CELIA REGINA SANTOS CORDEIRO	33	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.14759/2026-0	18578	CELESTE ALTINA DE SOUZA	30	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe D
03.12170/2026-7	22326	DEBORA FESTAS TERROSO	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13550/2026-2	17755	TANIA VIEGAS SOARES GOMES	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14290/2026-0	18556	CHRISTINA ESTEVES DE ABREU AZEVEDO	24	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.14058/2026-7	22342	DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA BARBOZA	17	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

25.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13658/2026-1	24422	MARIA BENVINDA COIMBRA	Não há vagas para a Classe B
03.12559/2026-1	24883	CARLOS ALBERTO DA COSTA	Não há vagas para a Classe B
03.13945/2026-2	23765	TATIANA VERGILHO NOGUEIRA	Não há vagas para a Classe B
03.14293/2026-4	24426	ROSEMARY DA SILVA GUIMARAES	Não há vagas para a Classe B
03.14590/2026-9	24842	LARISSA SIQUEIRA SOARES NEVES	Não há vagas para a Classe B
03.13659/2026-6	24829	RAIANE SILVA GONCALVES BARROSO	Não há vagas para a Classe B
03.14186/2026-1	17315	ELISABETE SEABRA KLEN LIMA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13066/2026-0	22340	IVONETE LOPES DA COSTA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13612/2026-0	18343	SIMONE GUIMARAES DE ANDRADE	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14277/2026-5	22362	DENISE DUARTE VIEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

26. AUXILIAR DE CRECHE:

26.1. Classificados para a Classe B – 3 vagas

Classificação	Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos
1º	03.13876/2026-5	21827	STEPHEN DA SILVA	16

26.2. Nenhum Classificado para a Classe C – 5 vagas

26.3. Nenhum Classificado para a Classe D – 1 vaga

26.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Pontos	Fundamento
03.13493/2026-8	21969	DILAMAR MARLES MAGALHAES ALMEIDA	22	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.13814/2026-4	21682	MARIA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	20	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C
03.12843/2026-9	21975	ANGELO FERREIRA	18	Não atingiu a pontuação mínima para a Classe C

26.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13494/2026-2	25562	JULIANA DA PONTE COSTA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14411/2026-1	22045	SANDRA MARCIA FERREIRA MILER	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14444/2026-6	24840	ARIEL PIMENTA BAPTISTA TEIXEIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14407/2026-5	22050	LUANA MARTINS VALENTE DE AMORIM	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12888/2026-6	22076	REGINA PINHEIRO DE PAIVA ALMEIDA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13148/2026-4	22044	ROSANGELA BRAGA RIBEIRO DE MELO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

27. BIBLIOTECÁRIO:

27.1. Para a Classe B – não há vagas

27.2. Para a Classe C – não há vagas

27.3. Para a Classe D – não há vagas

27.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

27.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

28. CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL:

28.1. Para a Classe B – não há vagas

28.2. Para a Classe C – não há vagas

28.3. Para a Classe D – não há vagas

28.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

28.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Processo SEI nº	Matrícula	Nome do Servidor	Indeferimento
03.13518/2026-4	24652	MARCIA DA CUNHA PEREIRA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14720/2026-9	24956	ELVYS BRAGA ARAUJO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12751/2026-0	24371	ELOISA HELENA CORDEIRO DOS SANTOS	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12646/2026-7	25000	RAPHAELLA COSTA DA SILVA CUNHA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12516/2026-3	24841	CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA PIMENTA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.13054/2026-7	24579	ELAINE AGUIAR CAETANO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.14757/2026-1	24378	JOYCE RENATA RIBEIRO DA SILVA	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")
03.12630/2026-6	25177	MULLER PINHO DE ARAUJO	Servidor não preenche os requisitos legais (Lei nº 1304/2021, art.32, alínea "a")

29. NUTRICIONISTA ESCOLAR:

29.1. Nenhum Classificado para a Classe B – 1 vaga

29.2. Para a Classe C – não há vagas

29.3. Para a Classe D – não há vagas

29.4. Desclassificados por motivo de pontuação abaixo do mínimo para a classe pretendida:

Não há processo.

29.5. Processos Indeferidos por não atenderem os requisitos legais:

Não há processo.

30. Fica aberto prazo para interposição de pedido de reconsideração do resultado preliminar até o dia 15/10/2026.

30.1. Para o pedido de reconsideração o servidor deverá tomar ciência do resultado do seu processo no setor de atendimento da SUBRH/SEMAD fazendo seu pedido de reconsideração neste mesmo processo no devido prazo.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2026.

LEONARDO RAMOS TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Progressão e Promoção Funcional

(Conforme designação do Decreto Municipal nº 223/2026)

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1510/2026

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 24 de setembro de 2026.

Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANNA KAROLLINA DA SILVA KLEN / 157.***.***-90	MARIA EDUARDA FELIZARDO KLEN	127504

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANNA KAROLLINA DA SILVA CARDOSO / 157.***.***-90	MARIA EDUARDA FELIZARDO KLEN	127504